



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 09/07/2026

ANO: XVIII Nº: 4043 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 185/2026. Inexigibilidade nº: 027/2026. Processo Digital nº: 22452/2026. Partes: Município de Arapongas, IMOBILIARIA FRANJOVI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.938.953/0001-68, representado por SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO, CPF: ***.064.539.-** - Valor Total R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Contrato nº 459/2026. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Pato Bravo do Mato Nº585 para as instalações do Centro de Referência em Assistência Social - Cras Araucária, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026.

O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, torna público que às 09 horas do dia 24/07/2026, na plataforma Comprasgov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 130.373,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Arapongas e na plataforma www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma Arapongas, 08 de julho de 2026. Sharmila Massoquetti Joaquim/Agente de Contratação

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. o 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, referente a Locação de imóvel localizado à Rua Jacutinga, Nº 160, em atendimento a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher e Pessoa com Deficiência, 08 de julho de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Terapia Nutricional Enteral, para uso domiciliar e Fórmulas Infantis para Alergia a Proteína do leite de Vaca (APLV), intolerância a Lactose, para pacientes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 28 de julho de 2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Fi

ltro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 08 de julho de 2026. Dirceu de Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS
OBJETO: Repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202618670005, Programação nº 410150720260004, do Deputado Luiz Carlos Hauly, visando o interesse recíproco do CONCEDENTE e do PROPONENTE em aprimorar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, em unidade denominada Centro Dia, conforme dotação orçamentária 07.01 – 082450013.2.061/3.3.1.50.43.06.00 – Fonte de Recursos 541 – 1314 - Saldo Orçamentário: R\$ 34.722,43 / 07.01 – 082450013.2.061/3.3.3.50.43.06.00 – Fonte de Recursos 541 – 1315 - Saldo Orçamentário: R\$ 65.277,57, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável uma única vez.

Arapongas, 06 de julho de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas

Luiz Antonio Sartorio
Presidente da Entidade

DECRETO Nº 568/26, DE 08 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 34381/2026, protocolado em 07/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial, por iniciativa de REINALDO CAVINA, matrícula nº 1199346/1, conforme previsto no item II, da Cláusula Décima – Da Extinção, contratado para as funções de Professor - 20h, da Secretaria Municipal de Educação, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de julho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 017/26 DE 07 DE JULHO DE 2026

PAULO SERGIO ARGATI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, "caput", da Lei nº 5083/22, Art. 87 da Lei nº 5083/22 e Art. 243, "caput" da Lei nº 4.451/16, e:

Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento de exercício de suas atribuições;

Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades de V.E apontadas no Processo nº 20/2026 da Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 045/2026 de 02 de fevereiro 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

PAULO SERGIO ARGATI

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA N.º 018/26 DE 07 DE JULHO DE 2026

PAULO SERGIO ARGATI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, "caput", da Lei nº 5083/22, Art. 87 da Lei nº 5083/22 e Art. 243, "caput" da Lei nº 4.451/16, e:

Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento de exercício de suas atribuições;

Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades de J.M.M apontadas no Processo nº 21/2026 da Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 045/2026 de 02 de fevereiro 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

PAULO SERGIO ARGATI

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 539/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional à servidora, abaixo relacionada, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por terem concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1198639	1	CAMILA FERNANDA DIAS RODRIGUES RODELLA	Professor	3	15/04/2026
1198653	1	EZEQUIEL PASSOS FERNANDES	Técnico em Enfermagem	48	02/05/2026
1198408	1	JOAO ALBERICO BONIN	Médico Especialista	3	26/07/2025
1198091	1	LARISSA ELLEN COELHO BONI SIMAO DA SILVA	Professor de Educação Infantil 30 horas	3	19/05/2026
1198665	1	LUIZ ALBERTO FONSECA	Vigilante Municipal	51	29/05/2026
1198560	1	MATHEUS DE LIMA MARINS	Agente Administrativo - 40h	37	01/03/2026
1198694	1	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	Odontologo - 40h	86	05/06/2026
1198481	1	OTONIEL DE SOUZA PADILHA	Agente de Combate as Endemias	29	06/04/2026
1198489	1	REINALDO OLIVEIRA DE TORRES	Motorista II	16	14/11/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 569/26, DE 08 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no respectivo Processo Digital protocolado, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
34389, de 07/07/26	1198296/1	DANIELLA CAROLINE RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA MESQUITA	Professor de Educação Infantil - 30 horas	EDUCAÇÃO	06/07/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de exoneração indicada, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de julho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARAPONGAS – PR**

RESOLUÇÃO 003/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 3.962/2012 e alterações, considerando o disposto pelo seu Regimento Interno, com base no deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, registrada na Ata nº 066;

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2026, que encaminhou para apreciação deste Conselho o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação referentes aos recursos da Deliberação COEDE nº 05/2025;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação apresentados atendem às diretrizes estabelecidas pela Deliberação COEDE nº 05/2025, visando à execução de ações voltadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação dos recursos provenientes da Deliberação COEDE nº 05/2025, conforme apresentado por meio do Ofício nº 019/2026, autorizando sua execução nos termos propostos.

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação para utilização do saldo remanescente dos recursos da Deliberação COEDE nº 009/2024, conforme apresentado por meio do Ofício nº 022/2026, autorizando sua execução de acordo com as ações previstas.

Arapongas, 08 de Julho de 2026.

SONIA APARECIDA PERUGINI POMBOLO
Vice-Presidente

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 1 (Uma) diária com pernoite para o Diretor Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, Carlos Henrique Rodrigues Venegas, para visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde deverá tratar de assuntos pertinentes ao IPPASA, com previsão de partida às 18:00 horas do dia 08 de julho e com previsão de retorno às 23:00 horas do dia 09 de julho de 2026, nos termos do disposto no Art 2º, inciso II da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018 em conjunto com o Decreto nº 190/2023.

O valor total a ser creditado será de R\$ 972,76 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).



Assinado eletronicamente por
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
VENEGAS
***248.939-**

Dados: 06/07/2026 08:56:52
Assinatura digital avançada.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor Presidente – IPPASA

Arapongas, 03 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa9b8680bcb541>

